

HOSPITAL MATER DEI S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59
Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho,
CEP 30.190-081, Belo Horizonte - MG

FATO RELEVANTE

CANCELAMENTO DE AÇÕES EM TESOURARIA

O **HOSPITAL MATER DEI S.A.** (“Mater Dei” ou “Companhia”) (B3: MATD3), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 19 de março de 2025, foi aprovado o cancelamento do saldo das ações mantidas em sua tesouraria no momento presente, no montante total 5.729.500 (cinco milhões, setecentas e vinte e nove mil e quinhentas) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sem redução do valor do Capital Social conforme previsto artigo 30, §1º, “b”, da Lei nº 6.404/76, e no artigo 3º da Resolução CVM nº 77/22.

Em função do cancelamento de ações deliberado, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 339.428.025 (trezentas e trinta e nove milhões, quatrocentas e vinte oito mil e vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre o Capital Social da Companhia, deverá ser ajustado em Assembleia Geral a ser convocada oportunamente.

A Companhia reitera que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o andamento deste e qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Belo Horizonte – MG, 19 de março de 2025

Rafael Cardoso Cordeiro

Diretor de Relações com Investidores e Finanças

HOSPITAL MATER DEI S.A.

Publicly Held Company - Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME): 16.676.520/0001-59
Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho,
CEP 30.190-081, Belo Horizonte - MG

MATERIAL FACT

CANCELLATION OF TREASURY SHARES AND APPROVAL OF NEW SHARE BUYBACK PROGRAM

HOSPITAL MATER DEI S.A. ("Mater Dei" or "Company") (B3: MATD3), pursuant to the Brazilian Securities Commission ("CVM") Resolution Nº 44, of August 23, 2021, and CVM Resolution Nº 77, of March 29, 2022, hereby informs its shareholders and the market that: The Board of Directors' Meeting held on March 19th, 2025 approved the cancellation of the balance of shares held in treasury at the present time, in the total amount of 5,729,500 (five million, seven hundred twenty-nine thousand, five hundred) ordinary shares, without nominal value, issued by the Company, without reducing the value of the Share Capital as provided for in Article 30, §1, "b", of Law No. 6,404/76 and in Article 3 of CVM Resolution No. 77/22.

As a result of the shares' cancellation, the Company's share capital is now divided into 339,428,025 (three hundred thirty-nine million, four hundred twenty-eight thousand, twenty-five) ordinary shares, all of which are registered, book-entry shares with no nominal value. Therefore, Article 5 of the Company's Bylaws, which deals with the Company's Share Capital, will be adjusted at a General Meeting to be called in due course.

The Company reaffirms that it will keep its shareholders and the market informed about the process of this and any other subject of market interest.

Belo Horizonte – MG, March 19th, 2025.

Rafael Cardoso Cordeiro

Finance and Investor Relations Officer